RESOLUÇÃO N° 003/2017

"Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Januária, para o corrente ano de 2017".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 22 § 3º do regimento interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término às 22:00 horas, previstas na Resolução nº 001/2017, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de Fevereiro de 2017.

ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Ver. Itamar Viana / PSB
Presidente

WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ver. Weber Oliveira / PR
1º Secretário